



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ATA DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
REUNIÃO EM: 10 DE JULHO DE 2017 AS 09:15 HORAS

Às Nove horas e Quinze Minutos do dia Dez de Julho de Dois Mil e Dezessete, no prédio da PREFEITURA MUNIICPAL, no local onde funciona a COPELI (Comissão Permanente de Licitação), reuniu-se o PREGOEIRO, constituída pela portaria n.º 027/2017 de 06 de Janeiro de 2017 do Senhora PREFEITA, Sr. JOSÉ CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREIA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mamanguape. Antes da abertura da reunião, o Pregoeiro solicitou dos licitantes presente a credencial e após essa etapa foram credenciados o Senhor: **RONALDO ALVES DA SILVA – CPF: 854.896.894-04 representando a empresa RONALDO ALVES DA SILVA – CNPJ: 24.091.089/0001-07**. Aberta a reunião, o pregoeiro saudou aos presentes e em seguida pediu ao representante da empresa presente, que apresentassem os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação. Em seguida, o Pregoeiro passou a abertura dos referidos envelopes de Propostas. Em seguida, após análise, o pregoeiro chegou à conclusão de que as propostas atendem aos requisitos exigidos no edital, motivo pelo qual foi considerada CLASSIFICADA, Ficando assim constatado a empresa RONALDO ALVES DA SILVA ofertou o valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), Após essa etapa, passou então para a etapa de lances:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLANILHA ANEXO I		LICITANTE	PROPOSTA	
		QUANT.	V. UNIT.		V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gás engarrafado GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) engarrafado em botijão em material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 13 Kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460. Características adicionais: Botijão fornecido em regime de comodato.	3.000	55,00	RONALDO	60,00	180.000,00
				RONALDO	55,00	165.000,00
				ELMAR	55,00	165.000,00
TOTAL DO LANCE						R\$ 165.000,00

Obtendo sucesso na fase de lances, o Pregoeiro constatou que os preços finais atenderam de forma satisfatória os objetivos do certame, ou seja, o melhor preço. Ofertando o valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). Em seguida, passou a abertura e análise dos envelopes contendo a documentação e após uma minuciosa análise, chegou à conclusão de que a empresa: RONALDO ALVES DA SILVA, esta INABILITADA. Por não apresentar a Certidão de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ferindo a Cláusula VII item 1.2 alínea d) do referido edital, porém com fulcro na Cláusula IX item 14 do referido edital o pregoeiro decide em fixar o prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente os documentos que motivaram sua inabilitação. Facultada a palavra, nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Mamanguape - PB, 10 de Julho de 2017.

José Carlos Eduardo da Silva Correia
JOSÉ CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREIA
PREGOEIRO

Ronaldo Alves da Silva

RONALDO ALVES DA SILVA
CNPJ: 24.091.089/0001-07